RESOLUÇÃO Nº 0013/2003

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art 1° Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 09 - 3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... 8.000,00

Art 2° Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 07 - 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00

Art 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 26/09/03;
e registrado na S CMDM em 26/09/03
Livro Nº 02; **Fls** 38 frente e verso
Quicé B. Rosa - 029
Servidor-Matrícula